



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

P O R T A R I A

Nº 122/2002

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a **Srª Ednalda Pugas de Souza** para o cargo de Professora nível 1, aprovada em concurso público realizado por esta Prefeitura no ano de 1999, convalidado pelo Decreto nº 002/2002, de 25 de janeiro de 2002.

Artº. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Barra-BA., 05 de março de 2002

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal